

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

GUARANI DAS MISSÕES - RS

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº. 24161/2015
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 16/06/15

Planung Municipal Education ab 1990

1990 - 1995

GUARANI DAS MISSÕES - RS



Plano Municipal de Educação 2015 – 2025

Guarani das Missões – RS

Lei Nº 2.745 de 16 de junho de 2015

Apresentação

O Plano Municipal de Educação – PME, de Guarani das Missões, que ora apresentamos, é o resultado da participação de muitos educadores e educadoras da rede municipal e da rede estadual de ensino, bem como de diversos setores da sociedade e cumpre o determinado pela Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE – e estabeleceu que todos os municípios brasileiros elaborassem o seu PME até o dia 24 de junho de 2015.

O processo de estudo e elaboração do PME começou ainda no mês de julho de 2014 com um dia de formação para toda a rede municipal de ensino. Vários grupos foram organizados e diversos encontros de estudo aconteceram em cada grupo. O Decreto Municipal Nº 2.663, de 18 de novembro de 2014, conferiu amparo legal ao instituir a “Comissão de Coordenação do processo de elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Guarani das Missões”, incluindo a “designação dos membros das Comissões de trabalho e seus coordenadores”. Na fase final dos trabalhos, a empresa Gestar – Bueno Consultoria e Assessoria Educacional – orientou e supervisionou as propostas e a culminância se deu na Audiência Pública realizada no dia 05 de maio de 2015, oportunidade em que o Documento-Base foi aprovado.

A partir daí o Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei ao Legislativo Municipal e este, por sua vez, o aprovou na sessão ordinária do dia 15 de junho de 2015, sendo a lei sancionada pela Prefeita Municipal Janete Teresinha Dauek, no dia 16 de junho de 2015.

A Lei propriamente dita possui 13 artigos. O Anexo, que integra a lei, é constituído por vinte metas e cento e quarenta e cinco estratégias.

Destaque-se que cada meta está precedida de diversas informações, de dados oficiais, de gráficos e índices, constituindo-se no diagnóstico da situação atual do município e indicando, também, os avanços a serem buscados ao longo dos próximos dez anos.

Fica, aqui, o registro do nosso reconhecimento e agradecimento pelo empenho e pela participação de cada um e o desafio de dar continuidade ao processo de ensino que se deseja cada vez mais qualificado!

Guarani das Missões, junho de 2015

Prof. Orly Inácio Reidel

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

MEMORANDUM

TO: [Name] FROM: [Name]
SUBJECT: [Topic]

[Main body of text, first paragraph]

[Main body of text, second paragraph]

[Main body of text, third paragraph]

[Main body of text, fourth paragraph]

Very truly yours,
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL N° 2416/2015
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 16/06/15

Lei nº 2.745 de 16 de junho de 2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I-erradicação do analfabetismo;
- II-universalização do atendimento escolar;
- III-superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV-melhoria da qualidade da educação;
- V-formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica;
- VIII-estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX-valorização dos (as) profissionais da educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VISÃO
INESQUECÍVEL

X-promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei terão como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, os balanços do setor público municipal e as contas municipais, mais atualizados, disponíveis na data de publicação desta Lei e outros dados de pesquisas municipais.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SMECET);

II-Câmara dos Vereadores;

III-Conselho Municipal de Educação(CME);

IV-Comissão Geral do Plano Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no **caput**:

I-divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;

II-analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III-analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, realizar-se-ão estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º O investimento público em educação a que se referem o art. 214, inciso VI, da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados no financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da

EMANCIPAÇÃO
31.01.1959

INSTALAÇÃO
27.05.1959

ÁREA
285,83 Km²

GUERREIRO DAS
MISSÕES

TERRA DA
FACIR

TERRA DA
POLFEST

MOSTRA DO
EMPREENDEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES: UMA VISÃO DE
INTEGRALIDADE

Constituição Federal.

Art. 6º O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, coordenadas pela Comissão Geral do PME.

§ 1º A Comissão Geral do PME, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais que as procederem.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º As estratégias estabelecidas neste PME tem a finalidade:

I-assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II-considerar as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III-garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV-promover a articulação interfederativa na implementação das políticas

EMANCIPAÇÃO
31.01.1959

INSTALAÇÃO
27.05.1959

ÁREA
283,83 Km²

QUERREIRO DAS
MISSÕES

TERRA DA
FACIR

TERRA DA
POLPEST

MOSTRA DO
EMPREENDEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INTELECTUAL

educacionais.

Art. 9º O Executivo Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo, o Projeto de Lei específico, disciplinando e assegurando a gestão democrática da educação pública no ensino municipal, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação do Plano Nacional de Educação, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

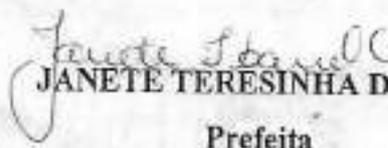
Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas educacionais do município.

Parágrafo Único. Os indicadores nacionais estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, deverão ser amplamente divulgados, discutidos e avaliados com a comunidade escolar, a fim de sua utilização para o planejamento educacional.

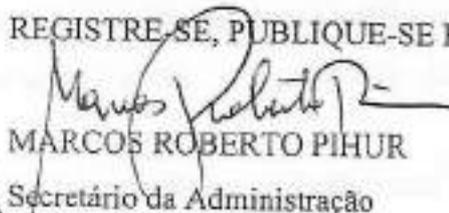
Art. 12. Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 16 de junho de 2015.


JANETE TERESINHA DAUEK
Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


MARCOS ROBERTO PIHUR
Secretário da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 2416/2015
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 16/06/15

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

GUARANI DAS MISSÕES - RS

Plano
Municipal de
Educação

2018 - 2023

GUARANI DAS MISSÕES - RS

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Guarani das Missões – RS

“Capital Polonesa dos Gaúchos”

A colonização do Município iniciou em 1891. Os primeiros colonizadores foram os suecos. Depois vieram os poloneses e os nativos e também, italianos, alemães, russos, portugueses, tchecoslovacos, austríacos, espanhóis, ucranianos e outros. Hoje existe uma miscigenação grande de etnias.

A denominação “Guarani das Missões” foi assumida em 1950. É de origem indígena e se refere aos índios Guaranis que aqui habitavam.

O Município foi criado pela Lei Estadual nº 3.699 de 31 de janeiro de 1.959 e a instalação ocorreu no dia 27 de maio do mesmo ano, com a posse do primeiro Prefeito e da Câmara de Vereadores, data em que se comemora o Dia do Município.

“Um município muitas histórias e uma grande história, pra você construir e viver a sua. Raízes polonesas, história em construção”.

LOCALIZAÇÃO

Guarani das Missões, situada na região das Missões, Zona Noroeste do Estado, fazendo parte da Rota Turística Missões. Possui uma área de 283,83 km² com uma população de 4006 habitantes e na urbana, 1,47 km² com 4984 habitantes, totalizando 8990 habitantes.

Limites: ao Norte, com os municípios de Ubiretama, Senador Salgado Filho e Sete de Setembro; ao Sul, com Caibaté; ao Leste, com Sete de Setembro; ao Oeste, com Cerro Largo; ao Sudeste, Vitória das Missões.

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – GUARANI DAS MISSÕES

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Variação nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
Guarani das Missões	190.920	158º	0,07	-1,9	23.723	143º	0,97	-1,1

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
22,92	30,9	46,98	0,19	0,09	0,06

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda *per capita* média de Guarani das Missões cresceu 134,21% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 262,96, em 1991, para R\$ 341,17, em 2000, e para R\$ 615,87, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,58%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,94%, entre 1991 e 2000, e 6,08%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 43,88%, em 1991, para 31,53%, em 2000, e para 6,49%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,52, em 2000, e para 0,42, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Guarani das Missões - RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	262,96	341,17	615,87
% de extremamente pobres	21,36	11,95	3,09
% de pobres	43,88	31,53	6,49
Índice de Gini	0,52	0,52	0,42

Fonte: PNUD, Ipea e FIP

População:

Entre 2000 e 2010, a população de Guarani das Missões cresceu a uma taxa média anual de -1,02%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 55,44% para 61,98%. Em 2010 viviam, no município, 8.115 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,61%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 47,50% para 55,44%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Guarani das Missões - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	9.501	100,00	8.990	100,00	8.115	100,00
Homens	4.751	50,01	4.496	50,01	3.951	48,69
Mulheres	4.750	49,99	4.494	49,99	4.164	51,31
Urbana	4.513	47,50	4.984	55,44	5.030	61,98
Rural	4.988	52,50	4.006	44,56	3.085	38,02

Fonte: PNUD, Ipea e FIP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Guarani das Missões - RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,257	0,446	0,665
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	19,17	26,58	44,44
% de 5 a 6 anos na escola	27,97	65,25	88,23

% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	49,35	79,42	95,48
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	27,33	58,78	79,08

Estabelecimentos	Ano tríticu M	las	Doce	tes	Turmas
	2007 2.488		139		135
	13				
	2008 2.410		124		124
	12				
	2009 2.376		117		124
	9				
	2010 2.366		118		120
	9				
	2011 2.301		126		131
	9				
	2012 2.276		118		124
	9				
2013	2.119	115		116	

Fonte:
MEC/Inep/DEED/Ce
nso Escolar /
Preparação: Todos
Pela educação

% de 18 a 20 anos com médio completo	14,53	27,48	62,89
--------------------------------------	-------	-------	-------

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Dados da Educação de Guarani das Missões

Evolução das matrículas da Educação Básica de Guarani das Missões

Matrículas

Matrículas em creches 130 estudantes	RS: 143.085	Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas 119 estudantes	RS: 184.061	Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais 451 estudantes	RS: 787.782	Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais 433 estudantes	RS: 626.950	Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio 884 estudantes	RS: 416.123	Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA 23 estudantes	RS: 146.765	Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial 28 estudantes		

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdU.org.br

RS: 14.761 Brasil: 194.421

Dados Gerais: 2015

Número de Escola no Município: 09 **Número de alunos no Município: 776**

REDE MUNICIPAL

Número de Escolas na Rede Municipal: 07 escolas

Número de alunos na Rede Municipal: 776 alunos

1- E. M. Ensino Fundamental São José – Centro

- Ed. Infantil – Jardim
- Ed. Infantil – Pré A e Pré B
- Ens. Fundamental – Anos/Séries Iniciais
- Ens. Fundamental – Anos/Séries Finais

Número de matrículas em 04/03/ 2015: 408 alunos

2 – E. M. Ensino Fundamental Clemente Soltis – Tempo Integral – Bairro Esperança - Anos/Séries Iniciais de 1º ao 5º ano

Número de matrículas em 04/03/ 2015: 62 alunos

3 – E. M. Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora – Linha Bom Jardim Centro

- Ed. Infantil – Pré A e Pré B
- Ens. Fundamental – Anos/Séries Iniciais
- Ens. Fundamental – Séries Finais

Número de matrículas em 04/03/ 2015: 39 alunos

4 – E. M. Ensino Fundamental São Estanislau – Linha Harmonia Centro

- Ed. Infantil – Pré A e Pré B
- Ens. Fundamental – Anos/Séries Iniciais
- Ens. Fundamental – Séries Finais

Número de matrículas em 04/03/ 2015: 53 alunos

5 – E. M. Ens. Fundamental Professor Antônio Jaskulski Linha Timbó

- Ed. Infantil – Pré A e Pré B
- Ens. Fundamental – Anos/Séries Iniciais
- Ens. Fundamental – Séries Finais

Número de matrículas em 04/03/ 2015: 92 alunos

6 – E.M.E.I. Cinderela – Tempo Integral – Bairro Esperança

- Ed. Infantil – Creche
- Ed. Infantil – Pré A e Pré B

Alunos Matriculados em 04 de março de 2015: 66 alunos

7 – E.M.E.I. Arco-Íris – Tempo Integral – Centro Ed. Infantil

- Ed. Infantil - Creche

Alunos matriculados em 04 de março de 2015: 56 alunos

REDE ESTADUAL

Número de Escolas na Rede Estadual: 02 escolas

Número de alunos na Rede Estadual: 1.059 alunos

1 – E.E.Técnica Guaramano – Centro Estadual de Referência em Educação – Bairro Santa Teresa

- Ens. Fundamental – Anos/Séries Iniciais
- Ens. Fundamental – Anos/Séries Finais
- Ens. Médio Politécnico (diurno e noturno)
- Educação Profissional Técnica de nível Médio Integrada ao Ensino Médio – Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroindústria
- Ensino Técnico em Agropecuária e Ensino Técnico em Agroindústria – Modalidade Subsequente (Pós-Médio)

OBS: Estagiários em Técnico em Agropecuária: 103 alunos em 2015

Alunos matriculados em 04 de março de 2015: 747 alunos

2 – E.E. Ensino Médio João Przyczynski – Bairro Pampa

- Ens. Fundamental – Anos/Séries Iniciais
- Ens. Fundamental – Anos/Séries Finais
- Ens. Fundamental – EJA
- Ens. Médio Politécnico

Alunos matriculados em 04 de março de 2015: 313 alunos

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas 09 escolas

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	100% (9 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	100% (9 escolas)

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Serviços

Água via rede pública	100% (9 escolas)
Energia via rede pública	100% (9 escolas)

Esgoto via rede pública	0% (0 nenhuma)
Coleta de lixo periódica	100% (9 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdU.org.br

Dependências

Biblioteca	78% (7 escolas)
Cozinha	100% (9 escolas)
Laboratório de informática	78% (7 escolas)
Laboratório de ciências	33% (3 escolas)
Quadra de esportes	66% (6 escolas)
Sala para leitura	0% (0 nenhuma)
Sala para a diretoria	100% (9 escolas)
Sala para os professores	88% (8 escolas)
Sala para atendimento especial	33% (3 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	100% (9 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	0% (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdU.org.br

Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (9 escolas)
Impressora	100% (9 escolas)
Antena parabólica	78% (7 escolas)
Máquina copiadora	100% (9 escolas)
Retroprojektor	78% (7 escolas)
Televisão	100% (9 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdU.org.br

Tecnologia

Internet	100% (9 escolas)
----------	-------------------------

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdU.org.br

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	56% (5 escolas parcial e 1 total)
---	--

Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência

44% (4 escolas)

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 2013

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 50%

23,2%

Brasil

Meta Brasil: 50%

29,9%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

25,5%

RS -
Guarani
das
Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Dezembro/2014	Matriculados						Total atendida	Taxa de atendimento	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E			A
0 a 3 anos	314	Creche	-	-	-	-	02	153	153	48,72%
4 e 5 anos	138	Pré	-	-	-	-	05	127	127	92%

0 a 5 anos	452	Ed. Inf.	-	-	-	-	06	280	280	61,9%
------------	-----	----------	---	---	---	---	----	-----	-----	-------

Fonte: SMECET/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2015
Creche (0-3 anos)	Creche (0-3 anos)
Como é: • 11 milhões de crianças • 2,5 milhões matriculadas • 23,2% da população atendida	Como é: • 314 crianças • 153 matriculadas • 48,72% da população atendida
Como será/2024: • 5,5 milhões matriculadas • 50% da população atendida	Como será/2024: • 157 matriculadas • 50% da população atendida
Creche: 63,4% público 36,6% privado	Pré-escola: 100 % público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECET/2015, organizado por Buena Consultoria Educacional/2015

BRASIL

Como é Brasil

CRECHE (23,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

CRECHE (29,9%)

GUARANI DAS MISSÕES

Guarani Das Missões

CRECHE (48,7%)

BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – GUARANI DAS MISSÕES/2024

Como será

CRECHE (50%)

DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	81.4%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	63.8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	92%

RS - Guarani das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Dezembro/2014	Matriculados						Total atendida	Taxa de atendimento	
		Censo Escolar – Março/ 2015								
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
	E	A	E	A	E	A				
0 a 3 anos	314	Creche	-	-	-	-	02	153	153	48,72%
4 e 5 anos	138	Pré	-	-	-	-	05	127	127	92%
0 a 5 anos	452	Ed. Inf.	-	-	-	-	06	280	280	61,9%

Fonte: SMECET/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013

GUARANI DAS MISSÕES/2015

PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões de crianças • 4,7 milhões matriculadas • 81,4% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 138 crianças • 127 matriculadas • 92% da população atendida
Como será/2016: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	Como será/2016: <ul style="list-style-type: none"> • 138 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 100 % público
<i>Fonte: INEP/2013</i>	<i>Fonte: SMECET/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015</i>

BRASIL

Como é Brasil

PRÉ-ESCOLA (81,4%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

PRÉ-ESCOLA (63,8%)

GUARANI DAS MISSÕES

Guarani Das M.

PRE-ESCOLA (92%)

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - GUARANI DAS MISSÕES/2016

Como será

PRÉ-ESCOLA (100%)

Estratégias

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;

- 1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) promover formação continuada dos profissionais da educação infantil;
- 1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Matrículas - 2013

Matrículas anos iniciais 451 estudantes	RS: 787.782	Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais 433 estudantes	RS: 626.950	Brasil: 13.304.355
Total 884 estudantes		

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

OBSERVAÇÃO: Há 07 (sete) guaranienses cursando Ensino Fundamental fora do município.

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	98,4%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	97,8%
	RS -
	Guarani
	das
	Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é:	Como é:
<ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,6 milhões matriculadas • 98,4 % da população atendida 	<ul style="list-style-type: none"> • 897 crianças e adolescentes • 884 matriculadas • 97,8% da população atendida
Como será/2024:	Como será/2024:
<ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 29,1 milhões matriculadas • 100 % da população atendida 	<ul style="list-style-type: none"> • 897 crianças e adolescentes • 897 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL

Como é Brasil

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)

GUARANI DAS MISSÕES

Guarani Das M. POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (97,8%)

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

BRASIL
- RIO

GRANDE DO SUL – GUARANI DAS MISSÕES

Taxas de Rendimento Guarani das Missões - 2013

Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

Taxas de Rendimento Rede Pública - Guarani das Missões 2013

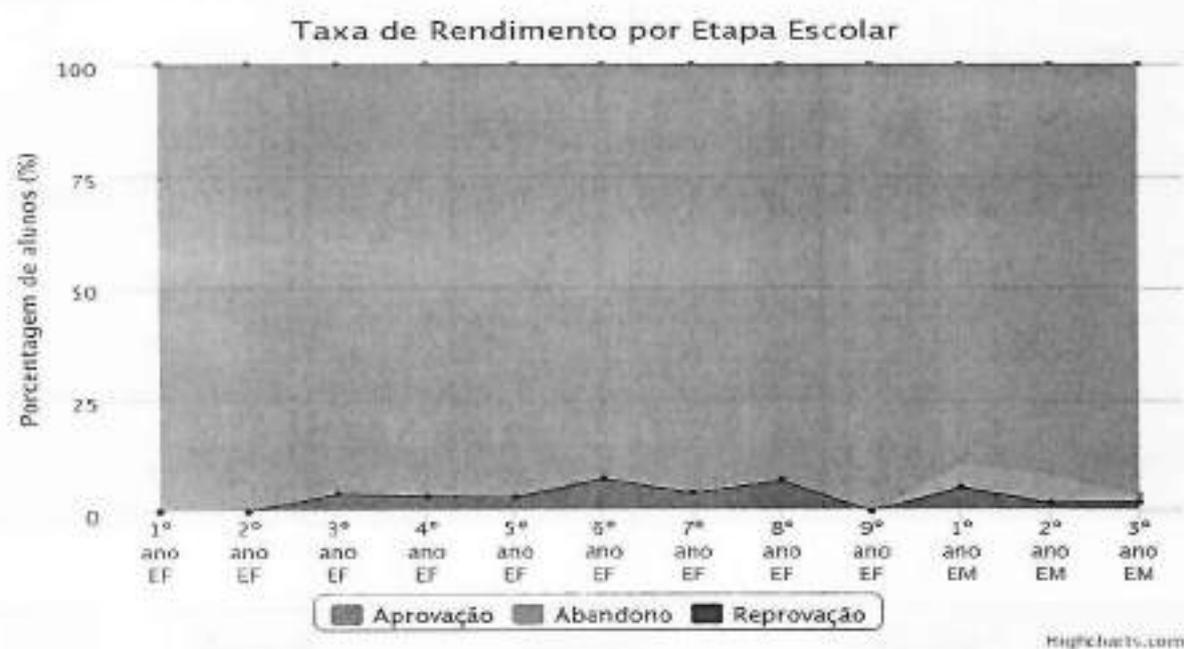
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,3% 11 reprovações	0,2% 2 abandonos	97,5% 440 aprovações

Anos Finais	4,5% 20 reprovações	0,7% 4 abandonos	94,8% 411 aprovações
-------------	---------------------	------------------	----------------------

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 93 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 73 aprovações
3º ano EF	4,1% 4 reprovações	1,1% 2 abandonos	94,8% 92 aprovações
4º ano EF	3,4% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,6% 89 aprovações
5º ano EF	3,3% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,7% 93 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
-------------	------------	----------	-----------

6º ano EF	7,2% 9 reprovações	0,9% 2 abandonos	91,9% 106 aprovações
7º ano EF	4,1% 5 reprovações	1,0% 1 abandono	94,9% 95 aprovações
8º ano EF	6,9% 8 reprovações	1,0% 2 abandonos	92,1% 94 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 116 aprovações



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL GUARANI DAS MISSÕES/2013 - Pública

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 8%**1º ano: 5%****2º ano: 1%****3º ano: 6%****4º ano: 12%****5º ano: 15%****ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 12%****6º ano: 17%****7º ano: 12%****8º ano: 11%****9º ano: 8%**

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento Rede Municipal – Guarani das Missões (2013)

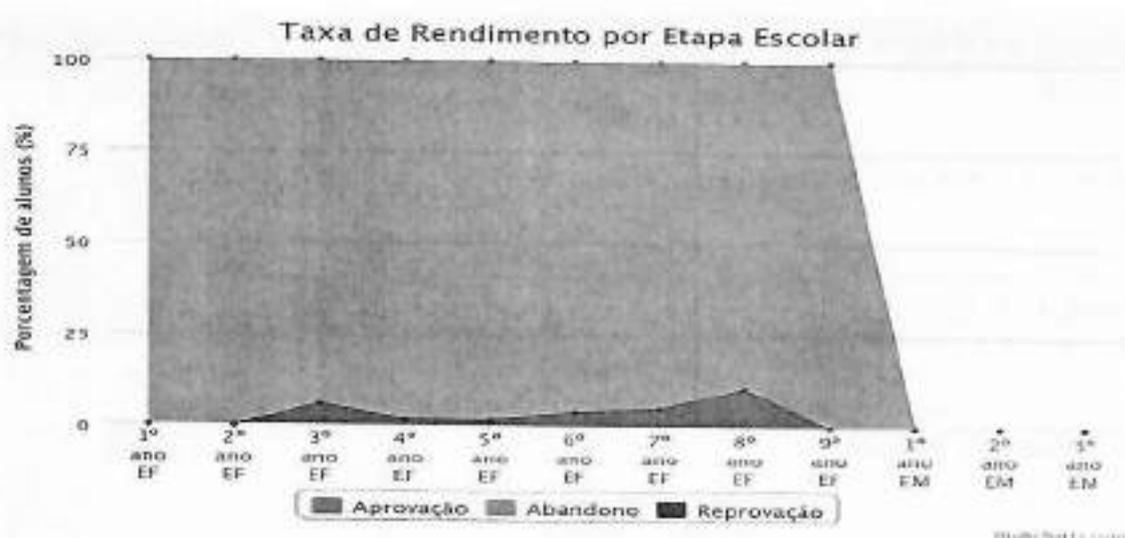
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,9% 6 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,1% 310 aprovações
Anos Finais	5,1% 13 reprovações	0,4% 2 abandonos	94,4% 223 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação

1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 66 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 65 aprovações
3º ano EF	5,7% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,3% 65 aprovações
4º ano EF	1,8% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,2% 56 aprovações
5º ano EF	1,7% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,3% 58 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	4,0% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,0% 52 aprovações
7º ano EF	4,9% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,1% 57 aprovações

8º ano EF	10,6% 8 reprovações	1,5% 2 abandonos	87,9% 59 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 56 aprovações



DISTORÇÃO IDADE ANOS REDE MUNICIPAL – GUARANI DAS MISSÕES/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 4%

1º ano: 2%

2º ano: 2%

3º ano: 3%

4º ano: 7%

5º ano: 7%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 8%

6º ano: 13%

7º ano: 9%

8º ano: 6%

9º ano: 4%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas Municipais de Guarani Das Missões em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
PROFESSOR ANTONIO JASKULSKI (EMEF)	2%
SAO ESTANISLAU (EMEF)	0%
CLEMENTE SOLTIS (EMEF)	11%
NOSSA SENHORA AUXILIADORA (EMEF)	8%
FUNDAMENTAL SAO JOSE (EM)	1%

Taxas de Rendimento Rede Estadual – Guarani das Missões (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,3% 5 reprovações	0,8% 2 abandonos	95,9% 131 aprovações
Anos Finais	3,6% 8 reprovações	1,1% 3 abandonos	95,3% 188 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 27 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 8 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	3,7% 2 abandonos	96,3% 28 aprovações
4º ano EF	6,2% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,8% 33 aprovações
5º ano EF	6,2% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,8% 35 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	9,8% 6 reprovações	1,7% 2 abandonos	88,5% 54 aprovações

7º ano EF	2,7% 2 reprovações	2,7% 2 abandonos	94,6% 39 aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 35 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 60 aprovações



DISTORÇÃO IDADE ANOS REDE ESTADUAL – GUARANI DAS MISSÕES/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 18%

1º ano: 15%

2º ano: 0%

3º ano: 14%

4º ano: 20%

5º ano: 27%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 17%

6º ano: 21%

7º ano: 17%

8º ano: 20%

9º ano: 12%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas Estaduais de Guarani Das Missões em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JOAO PRZYCZYNSKI (EEEM)	24%
TECNICA GUARAMANO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA EM EDUCACAO PROFISSIONAL (EE)	12%

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 95%	66,7%
	Brasil
	69,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 95%	73,4%
	RS - Guarani das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL

Como é BRASIL	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
----------------------	---	--

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------------	---	--

GUARANI DAS MISSÕES

Guarani Das M.	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (73,4%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
-----------------------	---	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - GUARANI DAS MISSÕES/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso
------------------	---	---------------------------

Estratégias

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas

para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda;

2.7) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.8) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.9) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

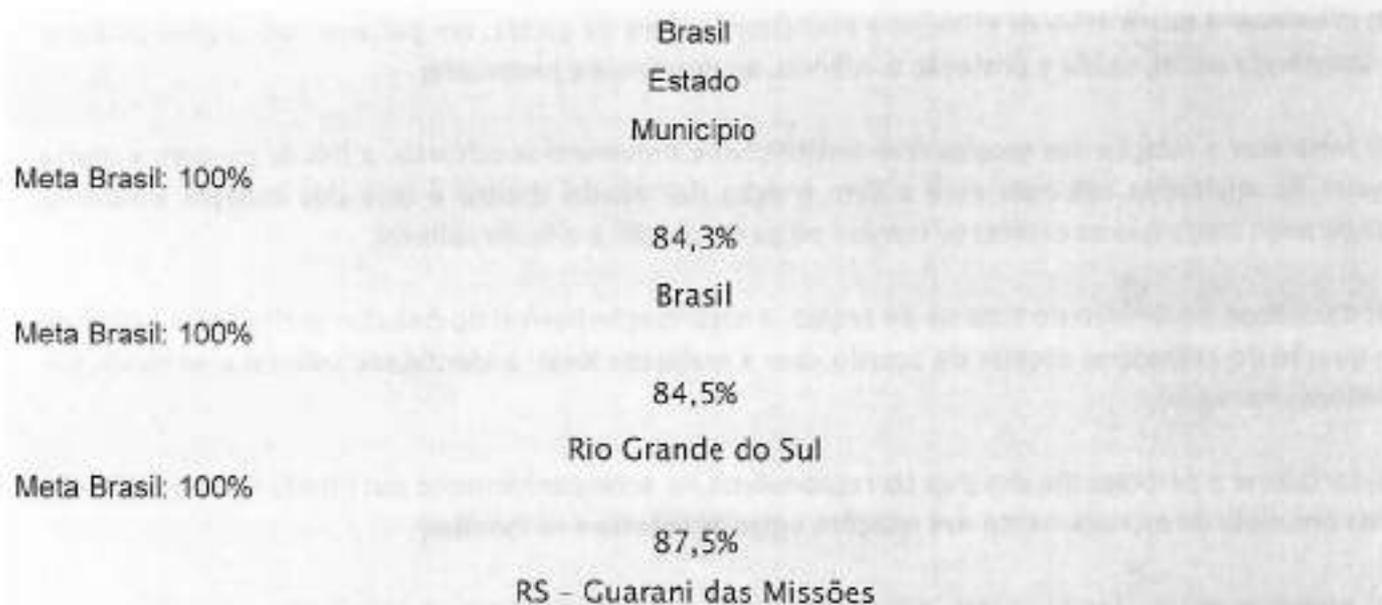
2.10) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem;

2.11) garantir transporte escolar gratuito de qualidade para atender à demanda do sistema de ensino.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULADA

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

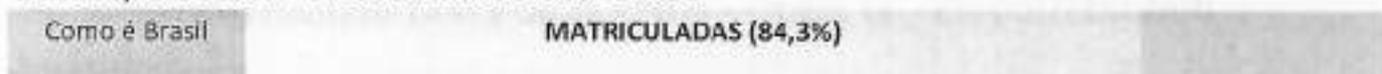


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2012

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2013
Atendimento população (15-17 anos)	Atendimento população (15-17 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,6 milhões matriculadas • 84,3% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 370 pessoas com 15 a 17 anos • 324 matriculadas • 87,5 % da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 370 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013, organizado por Buena Consultoria Educacional/2015

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

MATRICULADAS (84,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani Das M.

MATRICULADAS (87,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – GUARANI DAS MISSÕES / 2016

Como será

MATRICULADAS (100%)

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Matrículas - 2013

Matrículas ensino médio 884 estudantes

RS: 416.123 Brasil: 8.622.791

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

OBSERVAÇÃO: Há 15 (quinze) guaranienses cursando o Ensino Médio fora do município.

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 85%	
	55,3%
Meta Brasil: 85%	Brasil
	55,5%
Meta Brasil: 85%	Rio Grande do Sul
	64,8%
	RS - Guarani das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil

ENSINO MÉDIO (55,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil

ENSINO MÉDIO (55,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani Das M.

ENSINO MÉDIO (64,8%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – BRASIL – RIO G. DO SUL – GUARANI DAS M. / 2014

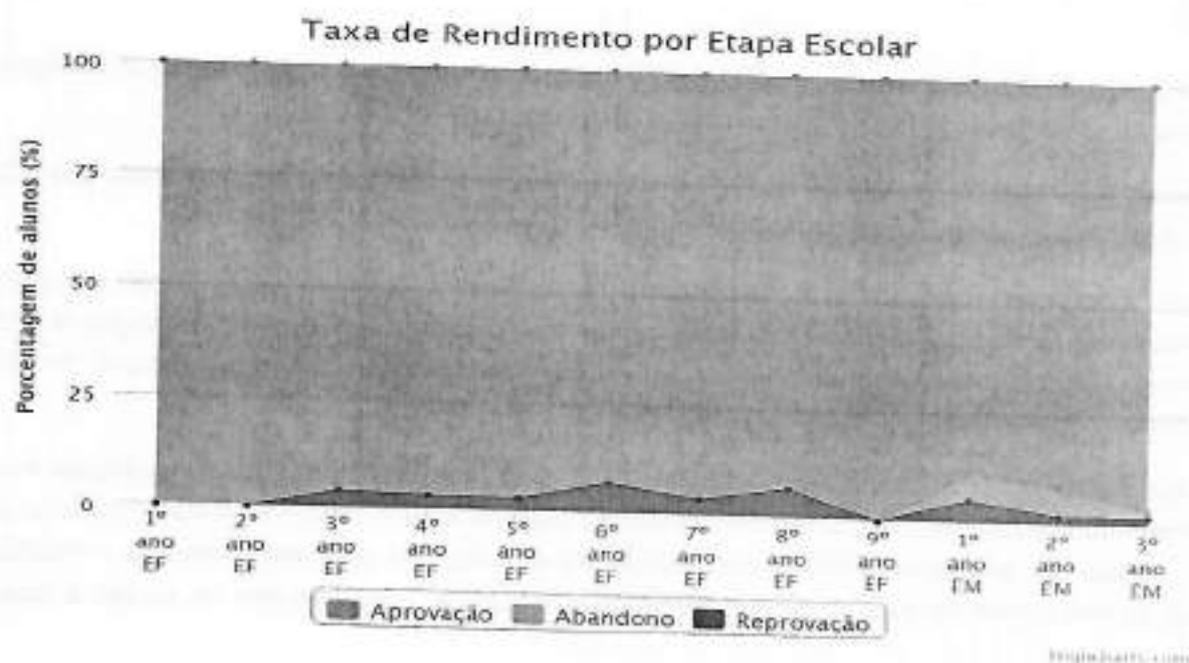
Como será

ENSINO MÉDIO (85 %)

Taxas de Rendimento Ens. Médio– Rede Estadual – Guarani das Missões 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	3,2% 19 reprovações	4,7% 27 abandonos	92,1% 525 aprovações
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	5,3% 12 reprovações	5,8% 13 abandonos	88,9% 192 aprovações
2º ano EM	1,9% 4 reprovações	6,7% 12 abandonos	91,4% 153 aprovações
3º ano EM	2,1% 4 reprovações	1,6% 4 abandonos	96,3% 182 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO GUARANI DAS MISSÕES 2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: 15%

1º ano: 18%

2º ano: 16%

3º ano: 11%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Estratégias

3.1) apoiar a adesão da rede estadual ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos

obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) apoiar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.

3.3) colaborar na garantia da fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) colaborar no fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover, em regime de colaboração entre Estado e Município, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

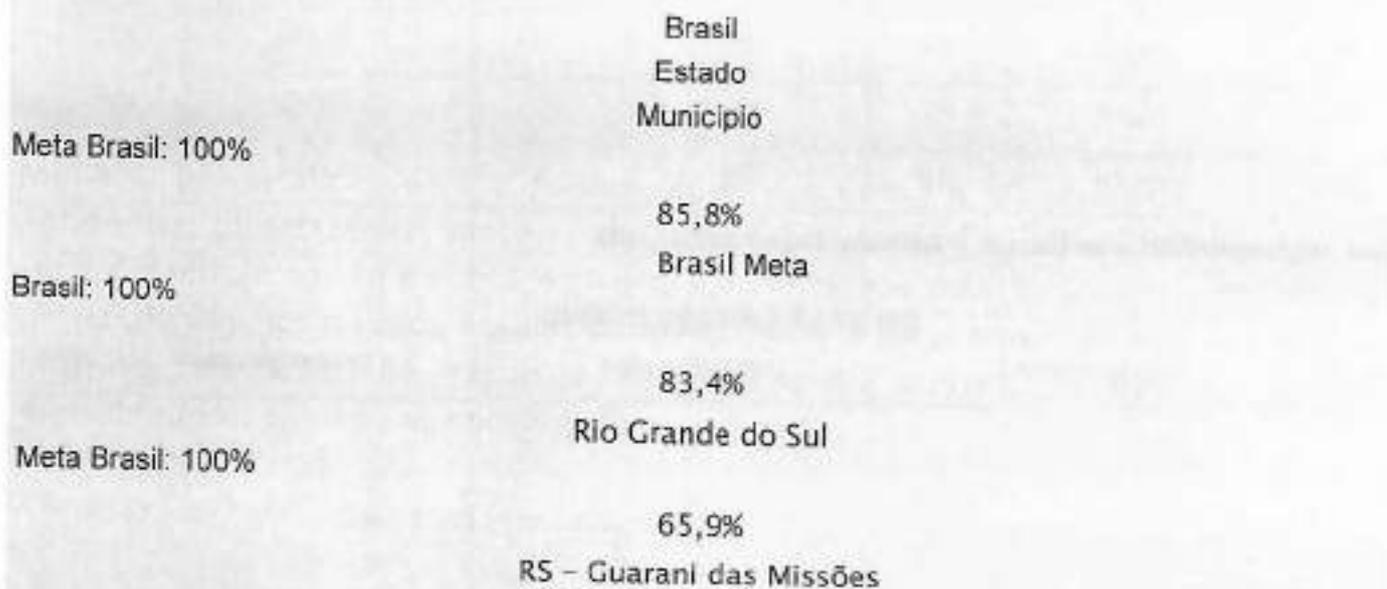
3.9) apoiar as formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

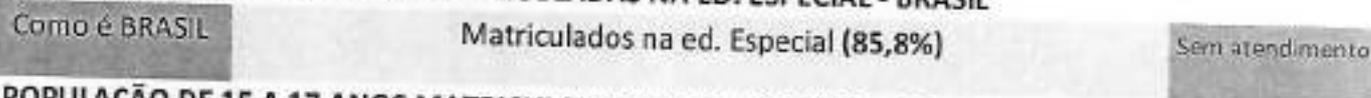
META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

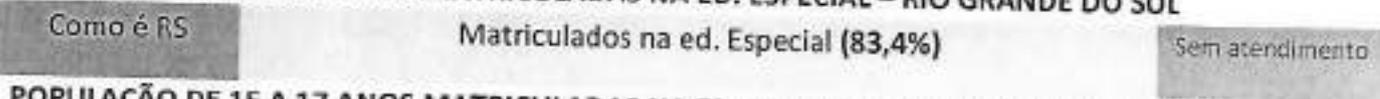


Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

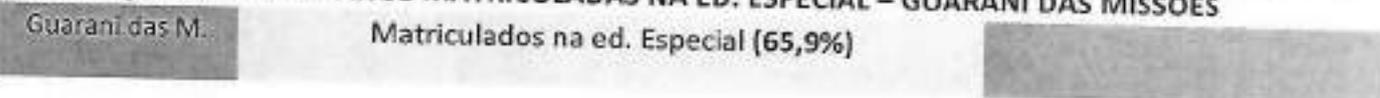
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - GUARANI DAS MISSÕES



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL – RS – GUARANI DAS M.
 Como deve ser Matriculados na educação especial (100%)

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	23,8%	5	0%	0	76,2%	16
2008	38,5%	10	0%	0	61,5%	16
2009	30%	15	0%	0	70%	35
2010	33,3%	17	0%	0	66,7%	34
2011	44,6%	25	0%	0	55,4%	31
2012	51,7%	31	0%	0	48,3%	29
2013	56,3%	36	0%	0	43,8%	28

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
-----	----------------	-------------------	--------------------

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	100%	11
2010	20%	2	0%	0	80%	8
2011	25%	2	0%	0	75%	6
2012	100%	2	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	50%	3	0%	0	50%	3
2008	62,5%	5	0%	0	37,5%	3
2009	38,5%	5	0%	0	61,5%	8
2010	33,3%	4	0%	0	66,7%	8
2011	57,9%	11	0%	0	42,1%	8
2012	57,1%	16	0%	0	42,9%	12
2013	70,8%	17	0%	0	29,2%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	100%	1	0%	0	0%	0
2008	100%	4	0%	0	0%	0
2009	100%	8	0%	0	0%	0
2010	100%	6	0%	0	0%	0
2011	100%	5	0%	0	0%	0
2012	100%	3	0%	0	0%	0

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2013	87,5%	7	0%	0	12,5%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	100%	1	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	4	0%	0	0%	0
2012	100%	9	0%	0	0%	0
2013	100%	10	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

Redes / Todas as redes

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	11,1%	1	11,1%	1	0%	0
2011	22,2%	2	22,2%	2	0%	0

2012	22,2%	2	22,2%	0%
2013	33,3%	3	22,2%	11,1%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Municipal

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	16,7%	1	16,7%	1	0%	0
2011	33,3%	2	33,3%	2	0%	0
2012	33,3%	2	33,3%	2	0%	0
2013	33,3%	2	33,3%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Estadual

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0

2013	50%	100%	50%
------	-----	------	-----

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador
2009	2,1% ¹
2010	4,1% ²
Ano	Total do indicador
2011	3,6%
2012	5,1%
2013	15,9% ¹⁰

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

	Deficiência intelectual	Deficiência física	Deficiência múltipla	Transtorno global do desenvolvimento
Baixa visão				

					Itip la	
2 0 0 9	0%	0	2,9%	0%	0 %	0%
2 0 1 0	0%	0	2,7%	28,6%	2 0 %	0%
2 0 1 1	0%	0	2,6%	18,2%	2 5 %	11,1%
2 0 1 2	0%	0	5,1%	15,4%	2 0 %	10%
2 0 1 3	33,3%	2	17,4%	27,3%	5 0 %	33,3%

Estratégias

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) promover e apoiar parcerias com profissionais e estudantes acadêmicos das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional

especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	97,6%
Meta Brasil: 100%	Brasil
	98,9%
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul
	100,0%
	RS - Guarani das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL/2012	GUARANI DAS MISSÕES/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)

Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 100,0 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil

ALFABETIZADAS (97,6%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

ALFABETIZADAS (98,9%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das M.

ALFABETIZADAS (100,0%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E GUARANI DAS MISSÕES

Como deve ser

MATRICULADAS (100%)

Estratégias

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilingüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.6) promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	34,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	43,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	
	37,5%
	RS - Guarani das Missões

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Matrícula Inicial de educação integral – 2014 (incluído também alunos inscritos em programas como: “Mais Educação”)

Educação Integral	Rede Municipal		Rede Privada		Rede Estadual		Rede Federal		TOTAL	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
Creche: 0 – 3 anos	03	157	X	X	X	X	X	X	03	157
Pré-escola	02	108	X	X	X	X	X	X	02	108
Anos Iniciais	03	149	X	X	02	109	X	X	05	258
Anos Finais	02	90	X	X	02	93	X	X	04	183
Ensino Médio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	05	504	X	X	02	202	X	X	07	706

TOTAL DE ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO TURN INTEGRAL: 07 escolas públicas de Educação Básica (78%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (34,7%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil ETI (43,5%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das M. ETI (78%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E GUARANI DAS MISSÕES

Como deve ser ETI (50%)

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 25%

13,2%

Brasil

Meta Brasil: 25%

15,0%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

13,0 %

RS - Guarani das Missões

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Matrícula Inicial de educação integral – 2014 (incluído também alunos inscritos em programas como: “Mais Educação”)

Educação Integral	Rede Municipal	Rede Privada	Rede Estadual	Rede Federal	TOTAL
-------------------	----------------	--------------	---------------	--------------	-------

	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
Creche: 0 – 3 anos	03	157	X	X	X	X	X	X	03	157
Pré-escola	02	108	X	X	X	X	X	X	02	108
Anos Iniciais	03	149	X	X	02	109	X	X	05	258
Anos Finais	02	90	X	X	02	93	X	X	04	183
Ensino Médio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	05	504	X	X	02	202	X	X	07	706

TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL: 706 matrículas em tempo integral (33%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (13,2%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS ETI (15%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das M. ETI (33%)

MATRÍCULAS

E M TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – GUARANI DAS MISSÕES

Como deve ser ETI (25%)

Estratégias

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista, monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esporte, atividades artísticas e culturais, associadas às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde.

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades

culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros.

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

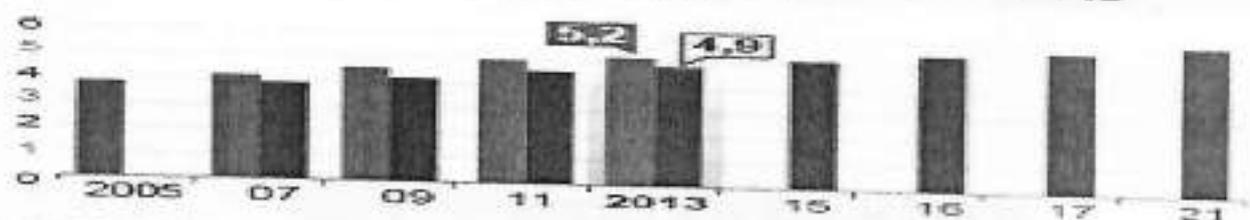
6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

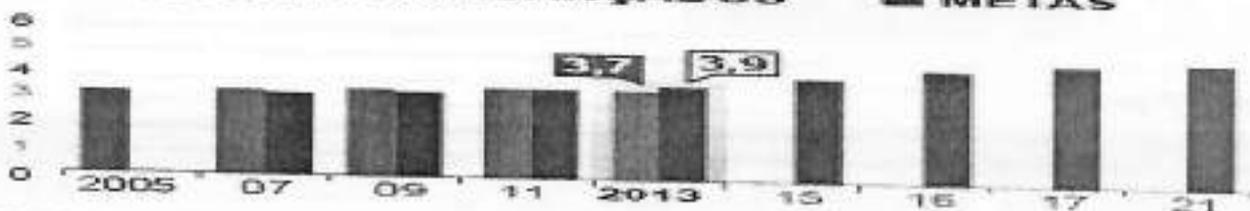
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



g1.com.br

Fonte: INEP/2013

Fonte: Ministério da Educação/INEP

META PROJETADA PARA O BRASIL

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental		5,2	5,5	5,7	6,0
5,2					
Anos finais do ensino fundamental	4,2	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,7	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

IDEB MUNICIPAL/2013 E META PROJETADA PARA GUARANI DAS MISSÕES

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,5	5,7	5,9	6,2	5,9

Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,1	5,4	5,6	6,1
-----------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: *ideb.inep.gov.br. Organizado por Buena Consultoria Educacional/2015.*

IDEB DO MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES

Escolas Públicas 4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 *	2007 *	2009 *	2011	2013 *	2007 *	2009 *	2011	2013 *	2015 *	2017 *	2019	2021 *
GUARANI DAS MISSOES	3,7	4,8	4,9	5,8	5,5	3,8	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,6	5,9

8º série/ 9º ano

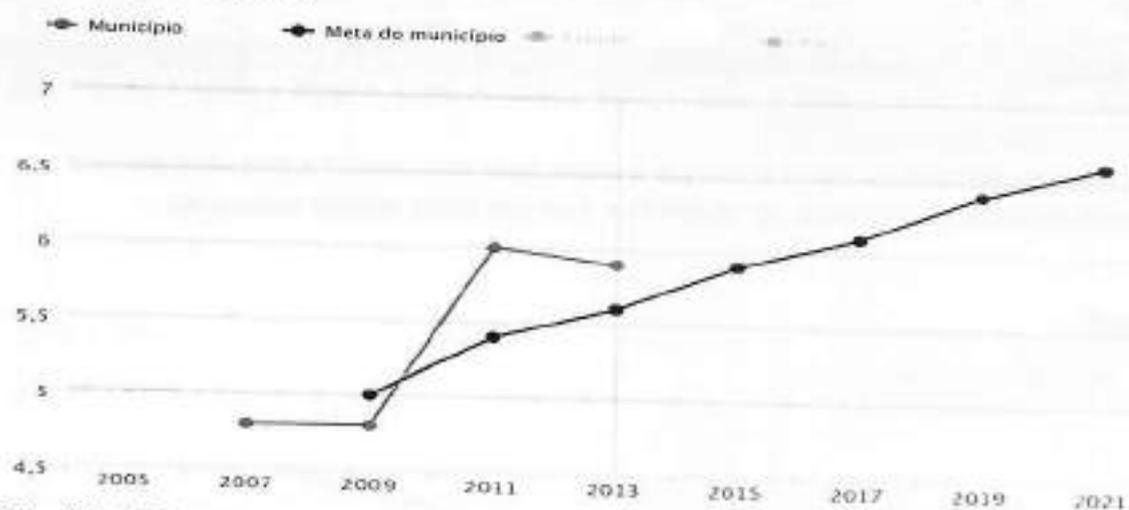
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 *	2007 *	2009 *	2011	2013 *	2007 *	2009 *	2011	2013 *	2015 *	2017 *	2019	2021 *
GUARANI DAS MISSOES	4,2	4,5	4,7	5,0	5,0	4,2	4,3	4,6	5,0	5,4	5,6	5,9	6,1

Escolas Municipais 4º série/ 5º ano

Município *	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
GUARANI DAS M.		4,8	4,8	6,0	5,9		5,0	5,4	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede municipal já atingiu a meta, mas teve queda e não alcançou 6,0. Tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB

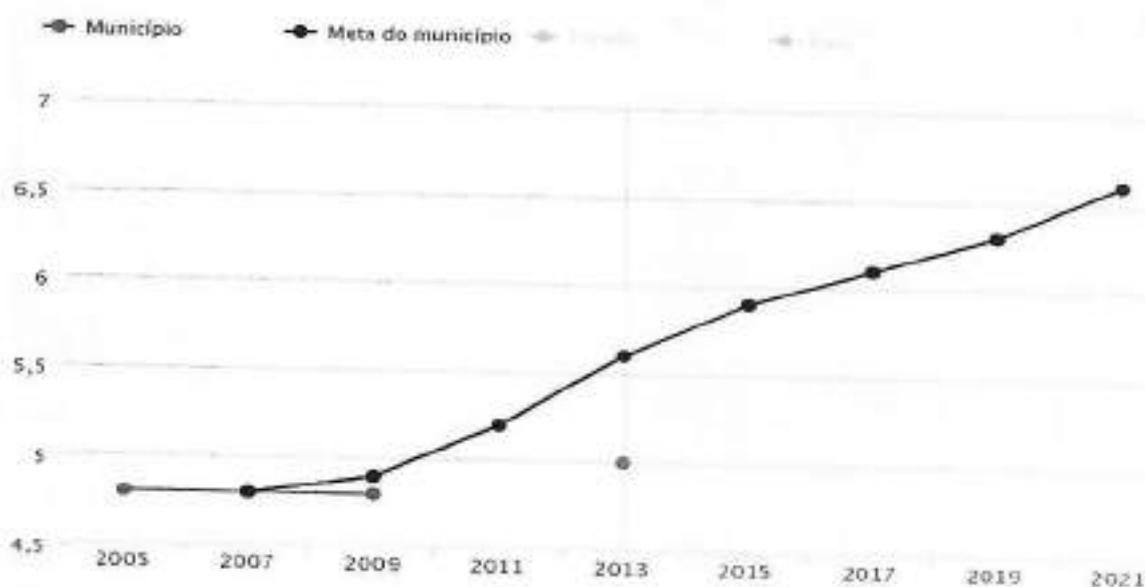


8ª série/ 9º ano

Município ^	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
GUARANI DAS M.	4,8	4,8	4,8		5,0	4,8	4,9	5,2	5,6	5,9	6,1	6,3	6,6

O IDEB 2013 nos anos finais da rede municipal não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



Escolas Estaduais

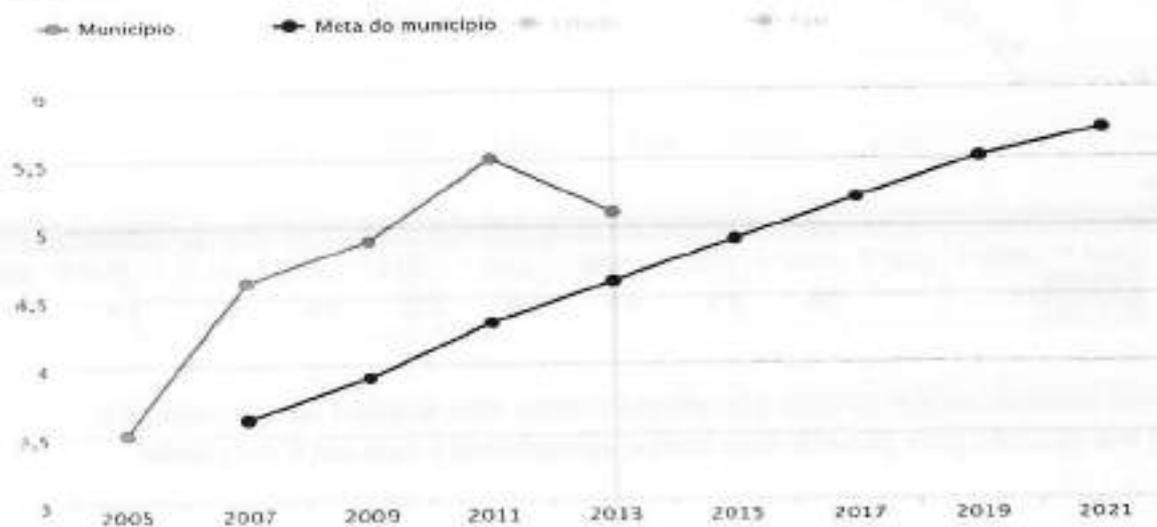
4ª série/ 5º ano

Município *	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
GUARANI	3.5	4.6	4.9	5.5	5.1	3.6	3.9	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7

Município †	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
DAS M.													

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede estadual já atingiu a meta, mas teve queda e não alcançou 6,0. Tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB

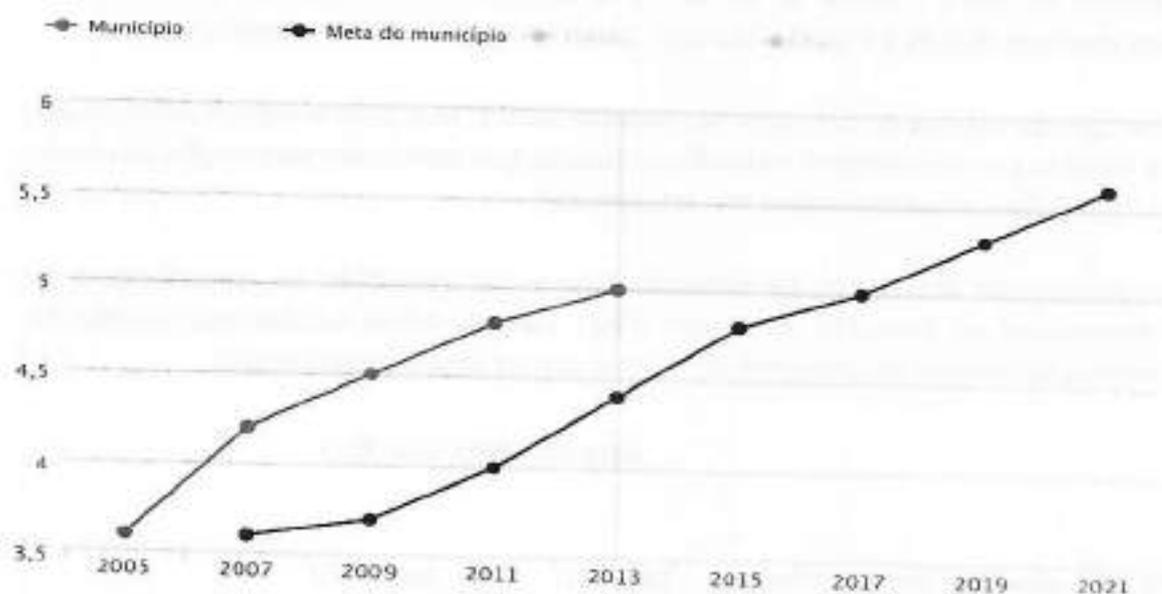


8ª série/ 9º ano

Município *	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
GUARANI DAS M.	3.6	4.2	4.5	4.8	5.0	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.6

O IDEB 2013 nos anos finais da rede estadual atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



Estratégias

7.1) oportunizar que:

- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

- 7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.4) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;
- 7.5) divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;
- 7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA

2009 2012 2015 2018 2021

Média dos resultados em matemática, leitura e ciências 395 417 438 455 473

- 7.7) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;
- 7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;
- 7.9) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.10) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

- 7.11) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.12) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.13) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;
- 7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;
- 7.15) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
- 7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

- 7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.22) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;
- 7.23) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 12 anos

7,9

Meta Brasil: 12 anos

Brasil

9,3

Meta Brasil: 12 anos

Rio Grande do Sul

9,3

RS - Guarani das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 12 anos

7,9

Meta Brasil: 12 anos

Brasil

8,1

Meta Brasil: 12 anos

Rio Grande do Sul

8,2

RS - Guarani das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 100%

92,2%

Brasil

Meta Brasil: 100%

90,0%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

83,0%

RS - Guarani das missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 12 anos

9,8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

10

Rio Grande do Sul Meta

Brasil: 12 anos

9,7

RS - Guarani das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil

(9,8 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - RIO GRANDE DO SUL

Como e RS

(10 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das M.

(9,7 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL - RS - GUARANI DAS MISSÕES

Como deve ser

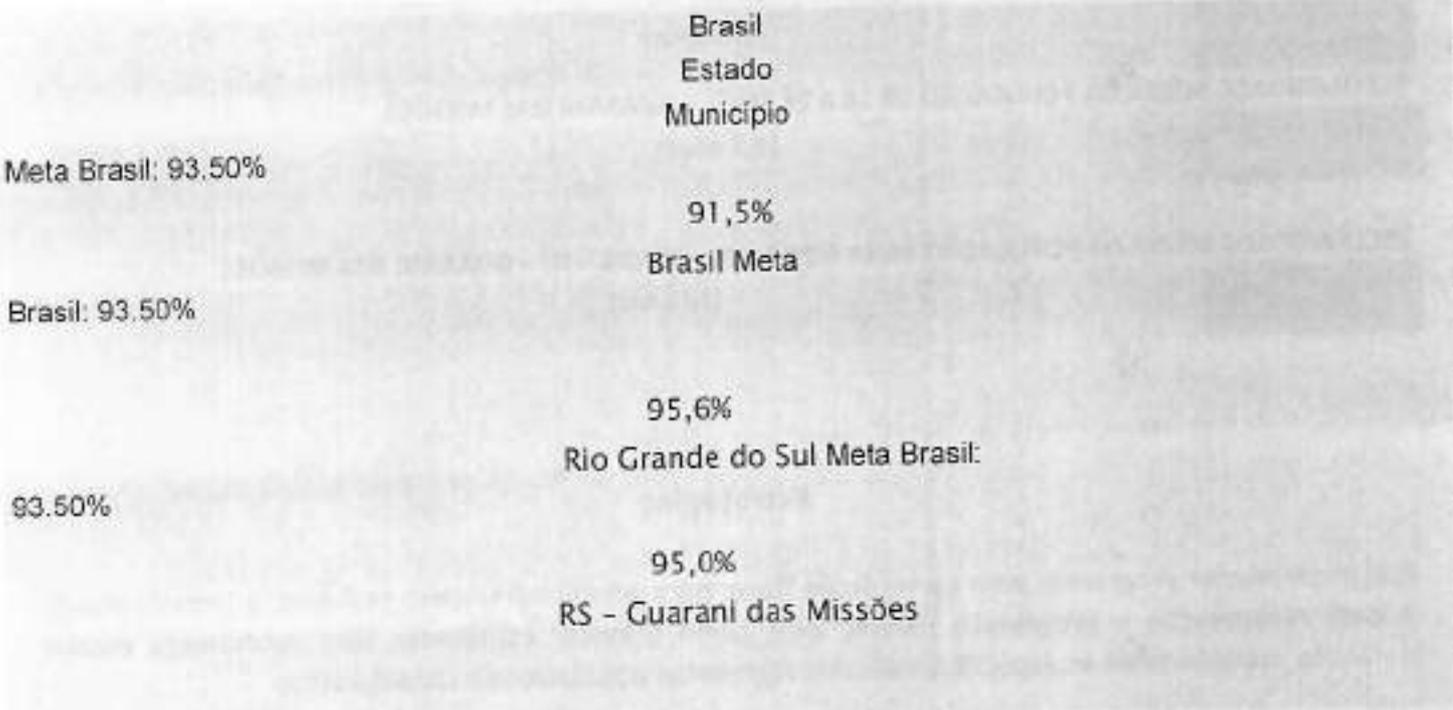
(12 anos)

Estratégias

- 8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;
- 8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- 8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



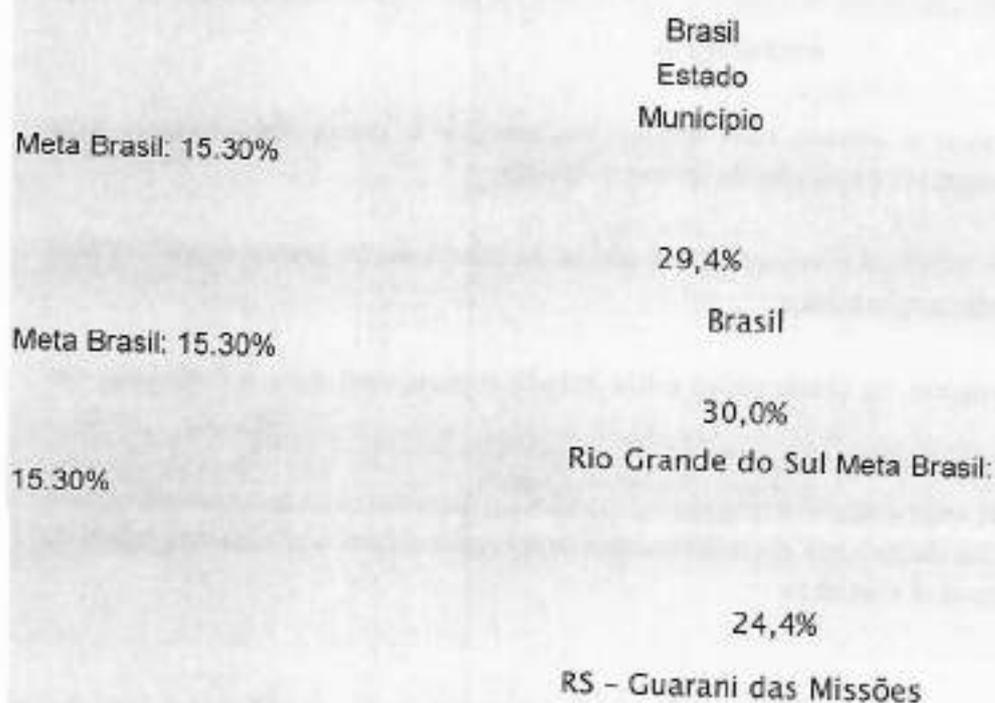
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos

<p>Como é (Alfabetizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,5% da população com mais de 15 anos alfabetizada. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada 	<p>Como é: ALFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Já atingiu a meta para 2015, que é de 93,5% da população com mais de 15 anos alfabetizada, no entanto terá que erradicar o analfabetismo até o final de década. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população alfabetizada
<p>Fonte: INPE/2013</p>	

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,4 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 14,7% de analfabetos funcionais. 	<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24,4 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 12,2% de analfabetos funcionais.
Fonte: INEP/2013	

Estratégias

- 9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.2) estabelecer parcerias a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estado e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;
- 9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 25%

1,7%

Meta Brasil: 25%

Brasil

1,3%

Meta Brasil: 25%

Rio Grande do Sul

0,0%

RS - Guarani das Missões

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Observação No início de 2012 5 alunos matriculados na modalidade EJA – Ensino Fundamental – E.E.M.

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2013
MATRÍCULAS DE EJA	MATRÍCULAS DE EJA
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 52 mil matriculados <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 milhão de matriculados 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 25 matrículas EJA • 0% de matrículas de EJA Integrada Profissional <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 25% das matrículas de EJA Integrada Profissional

Estratégias

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

	Brasil
	Estado Meta
Brasil: 4.808.838 matrículas	
	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	105.297
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

	Brasil
	Estado Meta
Brasil: 2.701.557 matrículas	
	900.519
	Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	
	62.351
	Rio Grande do Sul

Estratégias

- 11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
- 11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- 11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 11.5) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores,

11.6) incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.7) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 50%	30,3%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	36,6%
	Rio Grande do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

(*) Dados 2010 - Censo
População

nome_do_município			Taxa Bruta 18 a 24														
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	alunos_ciclo_munic	alunos_idade_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Guarani das M.	220	818	26,9	28,5	30,2	31,9	33,6	35,4	37,3	39,2	41,1	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (28,7%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (36,7%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das M. (33,6%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – GURANI M.

Como deve ser MATRICULADAS (50%)

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 33%	20,1%
	Brasil
Meta Brasil: 33%	22,3%
	Rio Grande do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Líquida 18 a 24															
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
alunos_ciclo_certo_municipal	pess_idade_esc_municipal		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	

164	817	20,0	21,0	22,0	23,1	24,2	25,3	26,5	27,7	28,9	30,2	31,4	32,8	34,1	35,5	36,9
		8	7	9	5	4	7	3	2	4	0	9	1	5	2	1

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (18,7%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,6%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das M. (24,2%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – GUARANI M.

Como deve ser (33%)

OBSERVAÇÃO:

Há 200 guaranienses cursando faculdade em municípios vizinhos, deslocando-se diariamente para esses locais e, aproximadamente, mais 25 (vinte e cinco) que residem nas cidades em que estudam. Total: 225

Estratégias

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) participar do mapeamento da demanda a fim de reivindicar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

12.8) manter a adesão ao programa estadual Passe Livre Estudantil.

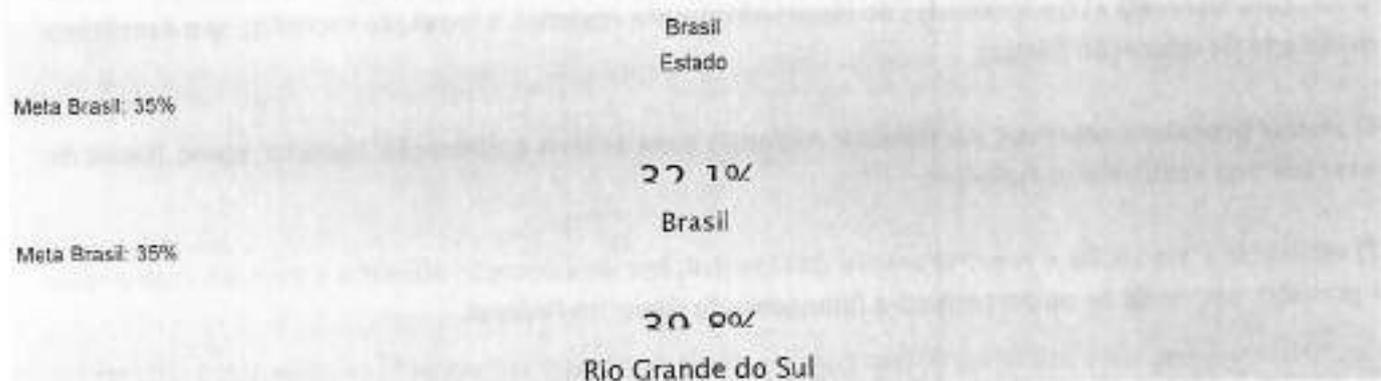
META 13: apoiar a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior da região para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

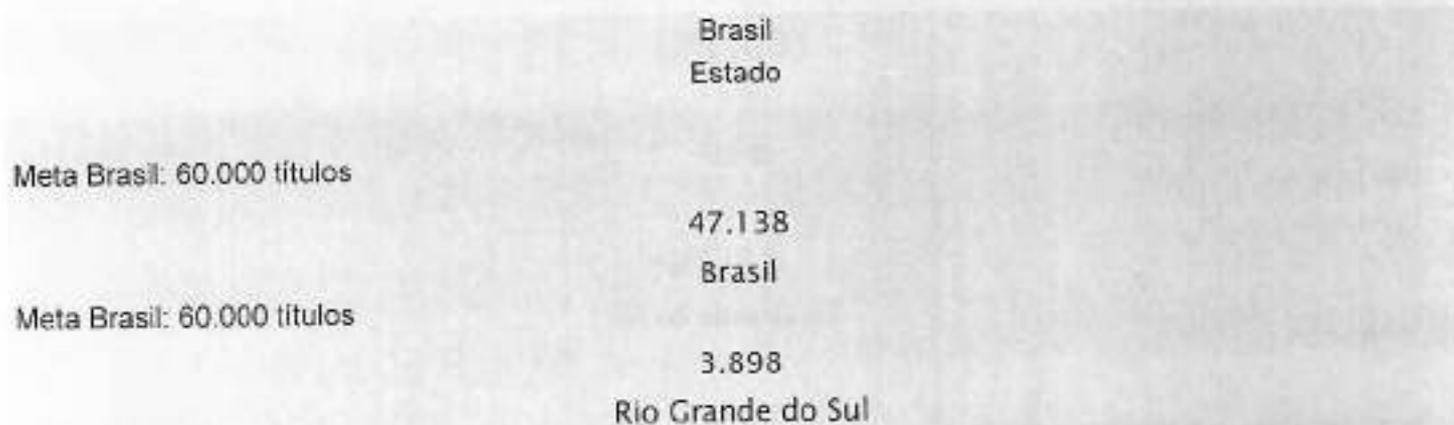


Estratégias

13.1) apoiar a melhoria da qualidade da educação superior e que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

META 14: estimular a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Indicador 14B - Número de	títulos de doutorado concedidos por ano.
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912
	Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237
	Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Geral

Como é mil titulados mil matriculados

Como será mil titulados mil matriculados

Estratégias

- 14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;
- 14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- 14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE GUARANI DAS MISSÕES

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior						
Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	73,4%	105	5,6%	8	67,8%	97
2008	80%	104	6,2%	8	73,8%	96
2009	79,7%	94	5,9%	7	73,7%	87
2010	83,5%	101	9,1%	11	74,4%	90
2011	87,7%	114	15,4%	20	72,3%	94
2012	85,9%	110	15,6%	20	70,3%	90
2013	85,5%	106	16,1%	20	69,4%	86

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nível de formação dos docentes – Guarani das Missões/2015

REDE	Ens. Médio	Ens. Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL
ESTADUAL	05 4,9%	36 35,3%	58 56,9%	03 2,9%	- -	102 56,4%
MUNICIPAL	04 5,1%	05 6,3%	69 87,3	01 1,3%	- -	79 43,3%

TOTAL	09	5,0%	41	22,6%	127	70,2%	04	2,2%	-	-	181	100%
--------------	-----------	-------------	-----------	--------------	------------	--------------	-----------	-------------	----------	----------	------------	-------------

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECET/Guarani das Missões – 2015

Observação: Dos 4 (quatro) professores da rede municipal que possuem somente ensino médio, 01 (um) é contrato temporário e 2 (dois) em fase de aposentadoria.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR- GUARANI DAS MISSÕES
Como é: • 67 % Como será: • 100%	Como é: • 95 % dos professores com curso superior Como será: • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECET/2015 e Escolas /2015

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil (67%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das Missões (95%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – GUARANI DAS MISSÕES

Como deve ser 100%

Estratégias

- 15.1) aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação;
- 15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;
- 15.3) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;
- 15.4) divulgar o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

META16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação

	Brasil
Meta Brasil: 50%	30,2%
Meta Brasil: 50%	38,1%
Brasil: 50%	55,1%
	Rio Grande do Sul Meta
	RS - Guarani das Missões

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Porcentagem de professores da Educação Básica com pós graduação

Ano	Total do indicador	
	Porcentagem	Quantidade
2007	39,2%	56
2008	58,5%	76
2009	60,2%	71
2010	61,2%	74
2011	62,3%	81
2012	58,6%	75
2013	55,6%	69

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	39,2%	56	1,4%	2	0%	0
2008	58,5%	76	0,8%	1	0%	0
2009	60,2%	71	1,7%	2	0%	0
2010	61,2%	74	1,7%	2	0%	0
Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2011	62,3%	81	1,5%	2	0%	0
2012	58,6%	75	1,6%	2	0%	0
2013	54,8%	68	2,4%	3	0%	0

Nível de formação dos docentes – Guarani das Missões/2015

REDE	Ens. Médio	Ens. Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL
ESTADUAL	05 4,9%	36 35,3%	58 56,9%	03 2,9%	- -	102 56,4%
MUNICIPAL	04 5,1%	05 6,3%	69 87,3%	01 1,3%	- -	79 43,3%
TOTAL	09 5,0%	41 22,6%	127 70,2%	04 2,2%	- -	181 100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECET/Guarani das Missões – 2015

Observação: Dos 4 (quatro) professores da rede municipal que possuem somente ensino médio, 01 (um) é contrato temporário e 2 (dois) em fase de aposentadoria.

DOCENTES COM PÓS - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – GUARANI DAS MISSÕES
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30,2 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 72,4 % dos professores com pós <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • manter no mínimo 50% dos professores com pós
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECET/2015 e Escolas /2015

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – GUARANI DAS MISSÕES

Guarani das M. (72,4%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO-BRASIL –RIO GRANDE DO SUL –GUARANI DAS M.

Como deve ser (50%)

Estratégias

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

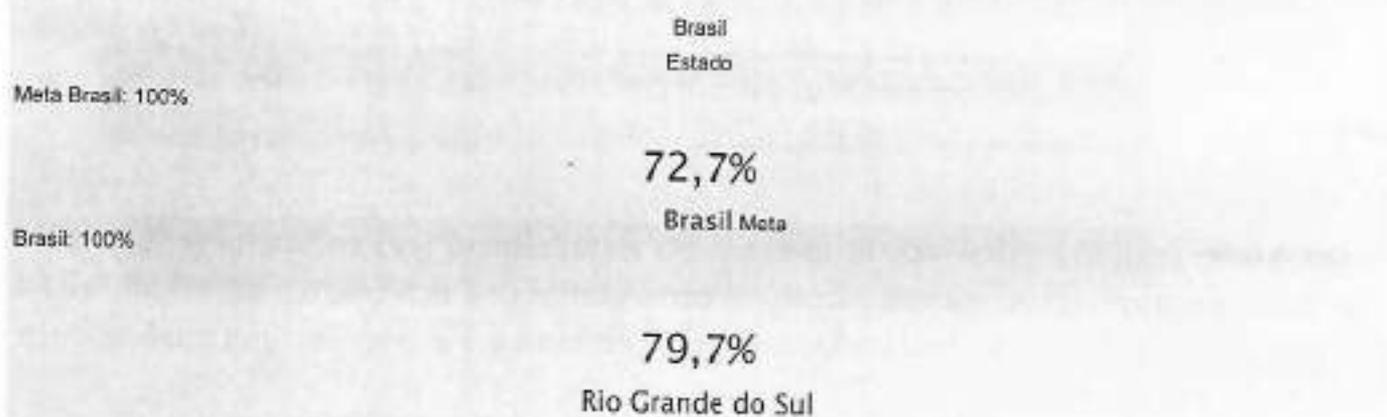
16.2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

BRASIL/2012	
Valorização do Magistério	
Como é:	
<ul style="list-style-type: none"> O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada. 	
Como será:	
<ul style="list-style-type: none"> Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE 	
Fonte: IBGE/2012	

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

MÉDIA SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – GUARANI DAS MISSÕES/2014

Número de Professores	Vínculo com o Município	Regime de Trabalho	Média Salarial
17	Estatutário	20 h	1.239,14
66	Estatutário	24 h	1.565,50

Estratégias

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2015
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira. 	<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> O município já possui Plano de Carreira e contempla parcialmente as horas atividades. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Atualizar conforme a legislação nacional.
<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. 	<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> O município paga o piso salarial do magistério. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manter a atualização do piso conforme a legislação.
<i>FONTE: INEP/2013</i>	<i>SMECET/2015</i>

Valor Básico Magistério 40h	1.567,00
------------------------------------	-----------------

20 horas	783,50
24 horas	940,20

20 HORAS			
	CLASSE	Nível 1 Plena	Nível 2 Plena
	A	940,06	1.130,75
3,96%	B	977,29	1.175,52
9,24%	C	1.026,92	1.235,23
15,84%	D	1.088,96	1.309,86
23,76%	E	1.163,42	1.399,41
33%	F	1.250,28	1.503,89

24 HORAS				
	CLASSE	Nível Especial	Nível 1 - Plena	Nível 2 - Pós
	A	940,06	1.130,75	1.356,90
3,96%	B	977,29	1.175,52	1.410,63
9,24%	C	1.026,92	1.235,23	1.482,27
15,84%	D	1.088,96	1.309,86	1.571,83
23,76%	E	1.163,42	1.399,41	1.679,30
33%	F	1.250,28	1.503,89	1.804,67

OBSERVAÇÃO: É acrescido na remuneração do magistério:

ANUÊNIOS:

Do 1º ao 9º ano = 1% ao ano

Do 10º ao 19º ano = 1,5% ao ano

Do 20º ano em diante, 2% ao ano

Estratégias

18.1) aperfeiçoar, nas redes públicas de educação básica, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.42 prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional.

META 19: garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.

BRASIL/2013	GUARANI DAS MISSÕES/2015
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação. 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> Possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. Não há critérios para indicação de diretores. O município não possui sistema próprio. Tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Não há Lei de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.
FONTE: INEP/2013	SMECET/2015

Estratégias

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) oportunizar e estimular a participação em programas de formação para os diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

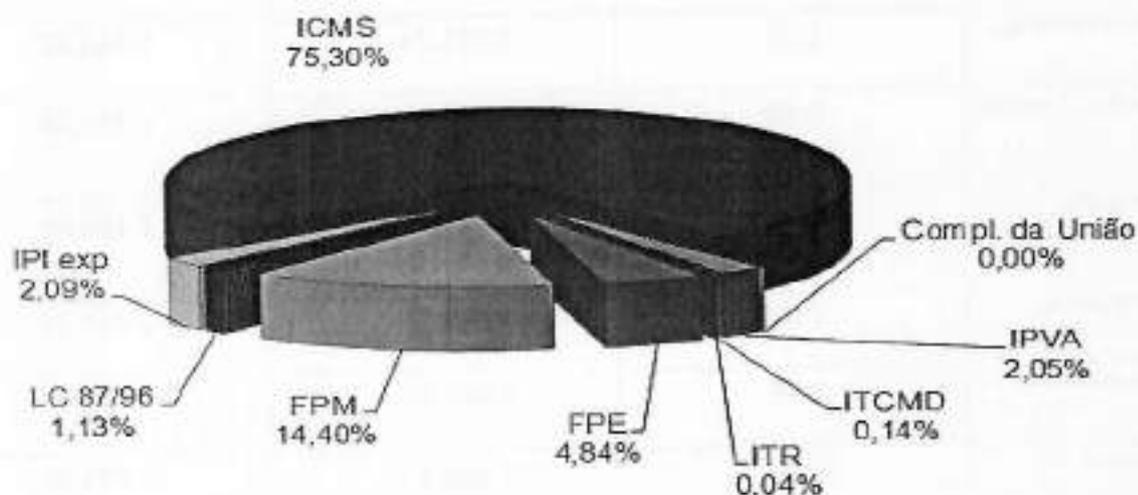
VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO GRANDE DO SUL
------------------	-------------	----------------	-------------------------

I - CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II - CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III - CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV - CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V - PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI - PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII - ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII - ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X - ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI -EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII - ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII - ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV - ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV - ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII - EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII - EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX -EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

FONTE: INEP/2014, organizado por Buena Consultoria Educacional/2015

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO GUARANI DAS MISSÕES

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013
Valores contribuídos do FUNDEB	1.841.046,65	1.944.299,08	2.209.554,41
Valores recebidos do FUNDEB	2.272.173,14	2.282.592,53	2.753.376,83
Superávit do FUNDEB	431.126,49	338.293,45	543.822,42
Porcentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	67,78%	95,60%	81,23%
Percentual aplicado em educação	26,02%	32,09%	34,06%
Valor Recebido do Salário Educação	172.089,18	187.503,08	208.522,35

Estratégias

- 20.1) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;
- 20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;
- 20.3) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;
- 20.4) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didáticoescolar, alimentação e transporte escolar;
- 20.5) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQ e, posteriormente, do CAQ;
- 20.6) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;
- 20.7) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb;
- 20.8) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.

... (faint text) ...

... (faint text) ...